



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

Protocolo Originário nº

**2º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2014
proveniente do Pregão Eletrônico nº
062/2013 realizado pelo DEAM/SEAP
celebrado entre Defensoria Pública do
Estado do Paraná e a PLANSERVICE
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Alameda Cabral, 184 - Centro, nesta capital, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, Sra. **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão eletrônico nº 062/2013 realizado pela SEAP/DEAM, **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.970.088/0001-25, com sede em Curitiba, Rua Gustavo Rattman, 287, Bacacheri, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Senhor **FABRÍCIO FURLAN**, CPF 005.770.189-06 e RG 7.261.937-4, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014, decorrente do Edital de licitação Pregão Presencial nº 062/2013, SEAP/DEAM, de acordo com a Lei 8666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Do objeto

Alteração e inclusão dos endereços das sedes da Defensoria Pública do Paraná, objeto do contrato nº 003/2014 conforme descrição abaixo:

CIDADE	ENDEREÇO ATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CURITIBA	Rua Cruz Machado nº 58, Centro, CEP 80410-170
GUARAPUAVA	Av. Manoel Ribas, nº 2537, Centro, CEP 85010-180
MARINGÁ	Av. Colombo, nº 7326, Zona 07, CEP 87020-001
PARANAGUÁ	Av. Coronel José Lobo, nº 321, Bairro Costeira, CEP 83203-340
UMUARAMA	Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 3792, 2º andar, Zona I, CEP 87501-180



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração

Cláusula Quinta: Da ratificação das cláusulas

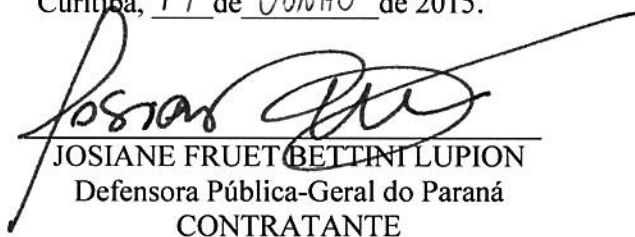
Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus termos de apostila, que permanecem inalteradas e vigentes.

Cláusula Sexta: Da publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 19 de JUNHO de 2015.




JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Paraná
CONTRATANTE

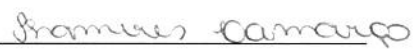


FABRÍCIO FURLAN
PLANSERVICE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: GUNTHER FURIADO
RG: 847498-2



Nome: Stamenus Camargo
RG: 12744981-3